

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Campo Magro – Estado do Paraná

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões, com a presença dos vereadores: Gusto Juninho, Arvinho, Prof. Valdir Costa, Zezinho da Bete, Adeilson Gordo, Amarildo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Lourival Motorista, Silvano Dall'Agnol e Tadeu Boza; O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos"; Na sequência solicitou ao Segundo Secretário a leitura de um trecho da Bíblia; logo dispôs em votação a ata da Sessão anterior a qual foi devidamente aprovada por unanimidade; O Presidente passou ao Expediente com a leitura dos seguintes documentos: Acórdão de parecer prévio nº 52/14 - Ementa: "Prestação de Contas do Município de Campo Magro. Exercício financeiro de 2007. Pela emissão de Parecer Prévio pela irregularidade das Contas, em virtude da omissão de contas correntes no sistema informatizado e de ausência de envio de extratos de todas as contas bancárias, além da falta de comprovação de repasse dos valores consignados em folha de pagamento em favor do INSS e/ou RPPS, ausência de constituição de sistema de controle interno, com aplicação de multas administrativas ao responsável. Conversão em ressalvas das impropriedades referentes à movimentação de recursos em instituição Financeira Privada - Banco Itaú e o resultado deficitário das fontes não vinculadas, em virtude da ausência de comprometimento da gestão subsequente. Remessa de cópias das decisões ao Relator da Tomada de Contas Ordinária nº 530080/08, para ciência". Opção apresentada pelo relator em levar ao Plenário o processo, com o relatório já produzido pelo Tribunal de Contas, através do Acórdão de Parecer Prévio que institui os autos dispensando a formalização de novo relatório nesta Comissão, conforme comum decisão lavrada na ata do dia trinta de setembro deste ano; Apresentação da Defesa do Ex-prefeito RILTON BOZA, com a leitura na íntegra da peça de defesa. Ainda Requerimento apresentada pelos vereadores Arvinho, Silvano Dall'Agnol e Lourival Motorista solicitando o adiamento da votação, embasado no artigo 172 do Regimento Interna desta Casa. Passou a Ordem do Dia com a votação do requerimento nº 001/2015 expedido pelo gabinete do Vereador Arvinho, a solicitação de adiamento da votação do acórdão de parecer prévio pela irregularidades das contas do exercício financeiro de 2007; O Vereador Adeilson Gordo, apresentou questão de ordem onde manifestou dúvidas acerca da necessidade do Adiamento, questionando que a quanto tempo o Processo de Prestação de Contas encontra-se nesta Casa à disposição de todos os Vereadores, aduzindo que não há necessidade da apresentação do pedido, justificando que a análise do referido Acórdão foi procedida e é de conhecimento de todos, pois ficou em tramitação a cerca de seis meses e não há possibilidade de adiamento de votação pois não possui tempo hábil para esta questão, tendo o apoio da Vereador a Cristina Balestra. O Presidente da Câmara Municipal Senhor Gusto Juninho submeteu o requerimento ao plenário para votação nos moldes do artigo 98 inciso XII, que resultou em a Reprovação do Requerimento nº 001/2015; por seis votos favoráveis a reprovação, votos dos vereadores: Arlei de Lara, Adeilson Gordo, Cristina Balestra, Zézinho da Bete, Prof. Valdir Costa e Gusto Juninho, este votando nos moldes do artigo 15 - "O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, ou quem o substituir somente manifestação seu voto nas seguintes hipóteses: inciso III quando ocorrer empate em qualquer votação", Prof. Valdir Costa e Zezinho da Bete; restando computados os outros cinco votos favoráveis a aprovação ao requerimento, proferidos pelos vereadores: Amarildo,

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253 Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Arvinho, Lourival Motorista, Silvano Dall'Agnol e Tadeu Boza. O Vereador Silvano Dall'Agnol apresentau questão de ordem, aduzindo que, nos moldes do artigo 172 do Regimento Interno, o Requerimento tem que ser concedido, e que em votação de plenário, o Presidente não vota, solicitando ainda que a comissão de justiça e redação analise o caso, por tratar- se de "norma regimental, do Regimento Interno da Casa" o Presidente consultou a Assessoria Jurídica, e decidiu por dar continuidade ao processo de votação, o Vereador Silvano Dall'Agnol apresenta nova questão de ordem, requerendo que conste em ata que o Presidente "não usou a Comissão de Justiça e Redação, não fez o que consta no Regimento interno", solicitou ainda que a decisão do Presidente conste também da Ata. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que a votação será no modo ABERTO e NOMINAL, prosseguido a votação totalizando então, seis votos favoráveis ao Acórdão julgando pela irregularidade das contas, votos proferidos pelos Vereadores: Adeilson Gordo, Arlei de Lara, Cristina Balestra, Gusto Juninho, Prof. Valdir Costa e Zézinho da Bete; e cinco votos contrário, os quais se manifestaram pela aprovação das contas, estes dos vereadores Amarildo, Arvinho, Lourival Motorista, Silvano Dall'Agnol e Tadeu Boza, decidindo-se por fim e julgadas irregulares as contas do exercício financeiro de 2007, do então Prefeito Senhor Rilton Boza, restando consequentemente aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº lido em Plenário, nos termos do Acórdão de parecer Prévio nº 52/14. Nada mais foi dito, encerrando-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária do dia treze de outubro de dois mil e quinze, da Câmara Municipal de Campo Magro e para constar eu vereador Prof. Valdir Costa, lavrei a presente ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada.

PRESIDENTE

Rua Silvestre Jarek, 120 - Centro - 83535-000 - Fone: (41) 3677-1253 Campo Magro - PR - e-mail: contato@camaradecampomagro.pr.gov.br